

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 03 de setembro de 2021.

Ofício 477/2021 GABP

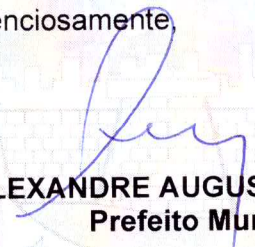
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 333/2021

Considerando a manifestação da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Srª Marina Lana Mattos Maenza.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 333/2021**, da Ilma. Vereadora Lurdinha Granzotte.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Memorando nº 303/2021 - SARH

Franca/SP, 03 de setembro de 2021

De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Para: GABINETE DO PREFEITO

Ref. Requerimento nº 333/2021

03 de 2021

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

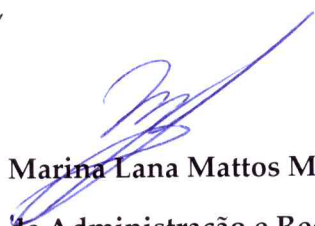
Cuida-se o expediente anexo do Requerimento nº 333/2021 da Câmara Municipal, subscrito pela Vereadora Lurdinha Granzotte, solicitando informações sobre se há previsão de implantação do Programa de Demissão Voluntária - PDV para o ano de 2022.

Faz-se saber que foi acolhido pelo Sr. Prefeito o parecer jurídico emitido através do processo administrativo nº 2772/2021, pela impossibilidade de edição de Decreto para a concessão do PPDV (Programa Permanente de Demissão Voluntária) no exercício de 2021 em razão das vedações impostas pela Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Assim sendo, consideramos prudente aguardar o início do exercício de 2022, quando - e se - ocorrer o fim das vedações da Lei Complementar Federal nº 173/2020 de fato, para que se retomem os procedimentos para avaliação de nova edição do Programa Permanente de Demissão Voluntária.

Sendo só o que havia para informar, e certos da compreensão da ilustre parlamentar, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

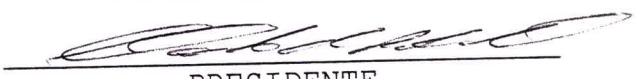
Atenciosamente,



Marina Lana Mattos Maenza

Secretária de Administração e Recursos Humanos

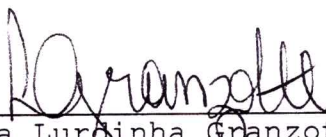


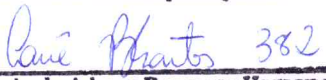
ENCAMINHAMENTO	REQUERIMENTO N° 333 / 2021
Para <u>MARINA</u> para estudos e/ou providências, retornando à DERG/GABIP até dia <u>11-09-21</u> Franca, <u>01-09-21</u>	Despacho <u>APROVADO</u> Sala das Sessões em, <u>31</u> / <u>08</u> / <u>2021</u>  PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem estar social da população em geral,

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre se há previsão de implantação do Programa de Demissão Voluntária - PDV para o ano de 2022.

Câmara Municipal de Franca, 26 de agosto de 2021.


Vereadora Lurdinha Granzotte
PSL
17

Recebido em 02/09/21

Secretaria de Adm. e Recursos Humanos